



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE
N.º 018/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 10.732.526/0001-10, com sede na Rua Almir José de Oliveira, n. 73, Centro, na cidade de Riachão do Jacuípe-BA, CEP: 44.640-000 neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr^a. Jane Paula Carneiro Silva Soares, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022**, Processo Administrativo 173/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n. 19.430.036/0001-33, com endereço na Avenida Liberdade, sem número, Quadra 146, Lote 0050, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.943-400, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Antônio Martins, inscrito no CPF n. 858.195.901-63, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e instrumentos odontológicos, destinados à manutenção e ampliação das atividades dos consultórios odontológicos, instalados nas Unidades Básicas de Saúde, do Município de Riachão do Jacuípe-BA, especificados nas planilhas em anexo do edital de **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Almir José de Oliveira, n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE USO ODONTOLÓGICO. - ABRIDOR DE BOCA, EM SILICONE COLORIDO, USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 2 PEÇAS (GRANDE / PEQUENO).	Unidades	35	R\$ 10,17	R\$ 355,95
2	ACIDO FOSFORICO 37% ÁCIDO, EM GEL, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 3 UNIDADES, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FA12BRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pacotes	70	R\$ 4,90	R\$ 343,00
3	AGENTE DE UNIAO DE USO ODONTOLÓGICO PARA RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL; PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO; FOTOPOLIMERIZÁVEL; SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL; PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM; FRASCO DE 6G. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidades	70	R\$ 36,00	R\$ 2.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

4	AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA - AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA.		250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
5	AGULHA ODONTOLÓGICA LONGA - AGULHA ODONTOLÓGICA, LONGA.	Caixas	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
6	ALGODÃO DENTAL ROLO ODONTOLÓGICO 100 ROLETES ALGODÃO DENTAL, EM ROLO, AGLUTINADO, TRANÇADO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 ROLETES, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Caixas	1000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
7	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 200MG/G. ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, DO TIPO TÓPICO, A BASE DE BENZOCAÍNA, 200MG/G, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 12 GRAMAS.	Pacotes	70	R\$ 10,20	R\$ 714,00
8	APLICADOR DE ADESIVO TIPO MICROBRUSH DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADE	Caixas	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
9	BROCA CIRÚRGICA PARA TURBINA N° 722	Unidades	115	R\$ 13,95	R\$ 1.604,25
10	BROCA DIAMANTADA 1032	Unidades	115	R\$ 3,87	R\$ 445,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

11	BROCA DIAMANTADA 1033	Unidades	115	R\$ 3,87	R\$ 445,05
12	BROCA DIAMANTADA 1034	Unidades	115	R\$ 3,87	R\$ 445,05
13	BROCA CIRURGICA N 701	Unidades	115	R\$ 11,49	R\$ 1.321,35
14	BROCA CIRURGICA N 702	Unidades	115	R\$ 11,49	R\$ 1.321,35
15	BROCA CIRURGICA N 703	Unidades	115	R\$ 12,18	R\$ 1.400,70
16	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 3168	Unidades	115	R\$ 3,87	R\$ 445,05
17	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 3168 FF	Unidades	115	R\$ 3,87	R\$ 445,05
18	BROCA DIAMANTADA 1091.	Unidades	115	R\$ 3,87	R\$ 445,05
19	BROCA DIAMANTADA 1092.	Unidades	115	R\$ 3,87	R\$ 445,05
20	BROCA DIAMANTADA 1093	Unidades	115	R\$ 3,87	R\$ 445,05
21	BROCA DIAMANTADA 1094	Unidades	115	R\$ 3,91	R\$ 449,65
22	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO N 05	Unidades	115	R\$ 3,41	R\$ 392,15
23	BROCA ESFERICA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO N 4 HL	Unidades	115	R\$ 3,41	R\$ 392,15
24	BROCA CARBIDE USO ODONTOLÓGICO N° 56	Unidades	115	R\$ 12,07	R\$ 1.388,05
25	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO USO ODONTOLOGICO N 02	Unidades	115	R\$ 12,07	R\$ 1.388,05
26	BROCA CARBIDE ESFERICA USO ODONTOLOGICO FG 01	Unidades	115	R\$ 12,07	R\$ 1.388,05
27	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N 701	Unidades	115	R\$ 4,56	R\$ 524,40
28	BROCA CARBIDE USO ODONTOLÓGICO N° 04	Unidades	115	R\$ 10,40	R\$ 1.196,00
29	BROCA CARBIDE USO ODONTOLÓGICO N° 06	Unidades	115	R\$ 9,63	R\$ 1.107,45
30	BROCA CARBIDE USO ODONTOLÓGICO N° 330	Unidades	115	R\$ 12,07	R\$ 1.388,05
31	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO N° 02	Unidades	115	R\$ 17,40	R\$ 2.001,00
32	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO N° 03	Unidades	115	R\$ 11,22	R\$ 1.290,30
33	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO N° 04	Unidades	115	R\$ 16,42	R\$ 1.888,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

34	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO N° 05	Unidades	115	R\$ 10,00	R\$ 1.150,00
35	BROCA CIRURGICA N 08	Unidades	115	R\$ 13,95	R\$ 1.604,25
36	BROCA CIRURGICA N 10	Unidades	115	R\$ 14,16	R\$ 1.628,40
37	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO N° 06 HASTE LONGA	Unidades	115	R\$ 11,17	R\$ 1.284,55
38	BROCA CIRURGICA N 08	Unidades	115	R\$ 12,85	R\$ 1.477,75
39	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA N°3227	Unidades	115	R\$ 3,87	R\$ 445,05
40	BROCA DIAMANTADA 1035	Unidades	115	R\$ 3,87	R\$ 445,05
41	BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO N° 3195-F	Unidades	115	R\$ 3,87	R\$ 445,05
42	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA USO ODONTOLÓGICA N° 1012	Unidades	115	R\$ 3,87	R\$ 445,05
43	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA USO ODONTOLÓGICO N° 1011	Unidades	115	R\$ 3,87	R\$ 445,05
44	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA USO ODONTOLÓGICO N° 1016	Unidades	115	R\$ 3,87	R\$ 445,05
45	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA USO ODONTOLÓGICO N°3069	Unidades	115	R\$ 3,87	R\$ 445,05
46	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N 1012 HL	Unidades	115	R\$ 3,87	R\$ 445,05
47	BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, N° 5	Unidades	115	R\$ 12,07	R\$ 1.388,05
48	BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, N° 7.	Unidades	115	R\$ 9,63	R\$ 1.107,45
49	BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, N°6.	Unidades	115	R\$ 9,04	R\$ 1.039,60
50	BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO N 02 HL	Caixas	115	R\$ 3,41	R\$ 392,15
51	BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO N 04 PEÇA RETA	Caixas	115	R\$ 3,41	R\$ 392,15
52	BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO N 06 PEÇA RETA	Unidades	115	R\$ 3,41	R\$ 392,15
53	BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO N 3 HASTE LONGA	Tubetes	115	R\$ 3,41	R\$ 392,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

54	BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO N 5 HASTE LONGA	Caixas	115	R\$ 3,41	R\$ 392,15
55	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO N° 01	Caixas	115	R\$ 3,41	R\$ 392,15
56	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO N° 02	Unidades	115	R\$ 3,41	R\$ 392,15
57	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO N° 03	Unidades	115	R\$ 3,41	R\$ 392,15
58	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO N° 06	Unidades	115	R\$ 3,41	R\$ 392,15
59	BROCA PARA ACABAMENTO TIPO SHOFU OVAL (ENHANCE)	Caixas	115	R\$ 71,98	R\$ 8.277,70
60	CABO PARA ESPELHO BUCAL	Unidades	115	R\$ 4,07	R\$ 468,05
61	CARBIDE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	Unidades	115	R\$ 12,07	R\$ 1.388,05
62	CARBIDE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	Unidades	115	R\$ 11,49	R\$ 1.321,35
63	CARBIDE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	Unidades	115	R\$ 12,07	R\$ 1.388,05
64	CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO HASTE LONGA	Unidades	115	R\$ 3,41	R\$ 392,15
65	CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO HASTE LONGA	Unidades	115	R\$ 3,41	R\$ 392,15
66	CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO HASTE LONGA	Unidades	115	R\$ 3,41	R\$ 392,15
67	CARBIDE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	Unidades	115	R\$ 12,85	R\$ 1.477,75
68	CARBIDE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	Unidades	115	R\$ 11,80	R\$ 1.357,00
69	CARIOSTATICO ODONTO FLUORETO DIAMINO DE PRATA 30% PARA ODONTOPEDE	Frascos	50	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
70	CIMENTO ODONTOLOGICO CIRURGICO SEM EUGENOL	Caixas	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
71	CIMENTO ODONTOLÓGICO IONÔMERO LÍQUIDO E PO	Frascos	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
72	CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO EM PÓ	Frascos	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
73	CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO LIQUIDO	Frascos	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
74	CIMENTO PROVISÓRIO/TEMPORÁRIO DE ENDURECIMENTO QUÍMICO (TIPO COLTOSOL)	Unidades	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

75	COLGADURA INDIVIDUAL	Frascos	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
76	CREME DENTAL TUBO COM 50G	Tubetes	15.000	R\$ 1,80	R\$ 27.000,00
77	CUNHAS ANATOMICA DE MADEIRA C/100 UND	Pacotes	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
78	DISCO DE LIXA PARA RESINA	Unidades	40	R\$ 48,18	R\$ 1.927,20
79	ESCOVA DE ROBINSON USO ODONTOLOGICO	Unidades	700	R\$ 1,60	R\$ 1.120,00
80	ESCOVA ODONTOLÓGICA CABEÇA PEQUENA ADULTA.	Unidades	20.000	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00
81	ESCOVA ODONTOLÓGICA CABEÇA PEQUENA INFANTIL.	Unidades	15.000	R\$ 0,85	R\$ 12.750,00
82	ESPELHO BUCAL	Unidades	700	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
83	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA C/10	Caixas	50	R\$ 50,40	R\$ 2.520,00
84	FILME PERIAPICAL ADULTO C/150 UND	Caixas	120	R\$ 235,00	R\$ 28.200,00
85	FILME PERIAPICAL INFANTIL C/100 UND	Caixas	40	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
86	FIO DENTAL USO ODONTOLOGICO 100M	Unidades	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
87	FIO PARA SUTURA DE MONONYLON 4.0	Caixas	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
88	FIO PARA SUTURA DE MONONYLON 5.0	Caixas	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
89	FIO PARA SUTURA DESCARTAVEL USO ODONTOLOGICO SEDA AGULHADO 3.0	Caixas	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
90	FIXADOR PARA FILME PARA RAO X ODONTOLÓGICO.	Frascos	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
91	FLUOR GEL NEUTRO.	Unidades	220	R\$ 5,50	R\$ 1.210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

92	FLUOR GEL ACIDULADO.200ML	Frascos	220	R\$ 5,50	R\$ 1.210,00
93	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidades	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
94	HEMOSTÁTICO SOLUÇÃO SEM EPINEFRINA 10 ML	Unidades	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
95	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA USO ODONTOLÓGICO 15G	Unidades	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
96	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.10G	Unidades	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
97	LAMINA DE BISTURI EM ACO INOXIDAVEL Nº 15 C	Caixas	30	R\$ 39,68	R\$ 1.190,40
98	LIDOCAINA2%COMVASOCONSTRI TORLIDOCAINA2%COMVASOCONS TRITOREPINEFRINA1:100.000:ANES TÉSICOINJETÁVELLOCALCOMCAD AMLCONTENDO20MGDECLORIDR ATODELIDOCAINA 10	Caixas	130	R\$ 115,00	R\$ 14.950,00
99	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRI TOR LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRI TOR ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, , ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA, EMBALAGEM: CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	Unidades	20	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
100	LIMA ENDODONTICA TIPO H, N 15-40,31MM	Unidades	10	R\$ 18,64	R\$ 186,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

101	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA CONTRA-ÂNGULO.	Unidades	60	R\$ 7,29	R\$ 437,40
102	MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500MM	Unidades	600	R\$ 1,79	R\$ 1.074,00
103	MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500MM	Unidades	600	R\$ 1,71	R\$ 1.026,00
104	MATRIZ DE POLIÉSTER C/150 UND	Unidades	600	R\$ 7,98	R\$ 4.788,00
105	OLEO LUBRIFICANTE PARA TURBINA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML	Unidades	50	R\$ 32,61	R\$ 1.630,50
106	PAPEL CARBONO DENTAL PRETO, 25 X 110MM	Unidades	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
107	PASTA ODONTOLÓGICA PARA PROFILAXIA DENTAL 90 GRAMAS	Unidades	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
108	PEDRA DE AFIAR	Unidades	30	R\$ 41,64	R\$ 1.249,20
109	PEDRA POME EXTRA FINA 100G	Pacotes	30	R\$ 4,51	R\$ 135,30
110	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO 10MM	Unidades	50	R\$ 10,45	R\$ 522,50
111	PORTA AMALGAMA EM PLÁSTICO	Unidades	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
112	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO EM PLÁSTICO ESTERELIZÁVEL USO ADULTO / INFANTIL.	Unidades	25	R\$ 11,35	R\$ 283,75
113	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	Unidades	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00
114	POTE DAPPEN DE VIDRO	Unidades	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

115	PROTETOR TIREOIDE	Unidades	5	R\$ 373,26	R\$ 1.866,30
116	RESINA ODONTOLÓGICA FLUIDA (FLOW) RESINA COMPOSTA FLUIDA DE BAIXA VISCOSIDADE (FLOW) FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, COR A3 (REFERÊNCIA ESCALA VITA®), DE FÁCIL ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, DEVIDO A CONSISTÊNCIA FLUIDA. APLICAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESMALTE E DENTINA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE OU CAIXA OU OUTRA FORMA DE EMBALAGEM COM LACRE INVOLÁVEL. ACOMPANHA BULA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, NOME E REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INSCRITO NO CONSELHO DE QUÍMICA OU FARMÁCIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA AQUISIÇÃO. SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS.	Unidades	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
117	RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA POSTERIOR P60 B2. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA P60 B2, USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidades	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

118	RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA COR A1 - RESINA ODONTOLÓGICA, MATERIAL RESTAURADOR RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL (POR LUZ NA FAIXA DE 540NM- AZUL), COMPOSTO POR PARTÍCULAS MICROHIBRIDAS COM BASE EM ACRILATOS, CARGAS ORGÂNICAS E INORGÂNICAS, RESISTENTE A FLUÍDOS BUCAIS, RADIOACA, COR A1 (REFERÊNCIA ESCALA VITA	Unidades	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
119	RESINA FLUIDA(FLOW)	Unidades	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
120	RESINA ODONT FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA POSTERIOR P60 B2	Unidades	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
121	RESINA ODONT MICROHIBRIDA COR A1	Unidades	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
122	RESINA ODONT MICROHIBRIDA COR A2FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidades	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
123	RESINA ODONT MICROHIBRIDA COR A3,5FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidades	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
124	RESINA ODONT MICROHIBRIDA COR A3FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidades	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
125	RESINA ODONT MICROHIBRIDA COR A4FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidades	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
126	RESINA ODONT MICROHIBRIDA COR B2FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidades	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
127	RESINA ODONT MICROHIBRIDA COR C2FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidades	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
128	RESINA ODONT MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3 RESINA FLUIDA (FLOW)	Unidades	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
129	RESINA ODONT NAN OHIBRIDA COR A2FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidades	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

129	RESINA ODONT NAN OHIBRIDA COR A2FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidades	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
130	RESINA ODONT NAN OHIBRIDA COR A3,5FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidades	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
131	RESINA ODONT NAN OHIBRIDA COR A3FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidades	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
132	RESINA ODONT NANOHIBRIDA COR A1FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidades	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
133	RESINA ODONT COR B2 FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidades	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
134	RESINA ODONT COR C2 FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidades	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
135	REVELADOR PARA RAO X ODONTOLÓGICO.	Unidades	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
136	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	Unidades	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
137	SELANTE AUTOPOLIMERIZÁVEL COM ATAQUE ÁCIDO	Unidades	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
138	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12 1000ML	Unidades	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
139	SUGADOR BUCAL DESCARTÁVEL C/40 UND	Pacotes	900	R\$ 11,15	R\$10.035,00
140	SUGADOR CIRURGICO C/20 UND	Pacotes	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
141	TAÇA DE BORRACHA	Unidades	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00
142	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM C/12 UND	Unidades	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
143	TIRA DE LIXA DE ACO 6 MM C/12 UND	Unidades	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
144	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO C/50 UND	Unidades	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
145	VERNIZ COM FLÚOR	Unidades	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL				R\$ 285.555,75	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Almir José de Oliveira, n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Almir José de Oliveira, n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: departamentodecontratos@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Riachão do Jacuípe-BA, 06 de julho de 2022.

**JANE PAULA CARNEIRO SILVA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**EDUARDO ANTÔNIO MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO**